DECRETO Nº 1574/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1088.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 23.000,00

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

4	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
6	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

2	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-15.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
3	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-1.800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
5	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) -23.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 14 de outubro de 2024.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 291/2024
Data: 14/10/2024 - Horário: 10:01
Administrativo

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.